



PROCESSO Nº 22102502  
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

**ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

As nove horas do dia vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e dois, a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, composta pelos servidores: Sr. **Jakson dos Santos Silva**, Presidente, **Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda e Rodrigo Costa Fernandes**, membros, reuniram-se para proceder com julgamento da habilitação das licitantes, referente ao Processo Licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 004/2022**, tipo menor preço, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAUDE JOAQUINA NOBREGA VERAS, LOCALIZADO NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE/RN, conforme projeto básico e planilha de quantitativos**. O Presidente declarou aberta a reunião e em seguida informou aos demais membros que no dia 16 de novembro de 2022, foi realizado a sessão para recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação e proposta de preço e foram protocolados os documentos de 20 (vinte) empresas, conforme relação a seguir: **FELIX CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ: 02.085.687/0001-30; CONSTRUART CONSTRUÇÃO PAVIMENTAÇÃO, CNPJ: 35.286.707/0001-90; FL ENGENHARIA, SERVIÇO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 36.783.315/0001-08; LORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.746.170/0001-80; MONTE CRISTO EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ: 26.747.948/0001-07; WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, CNPJ 28.240.229/0001-12; MFD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ 44.137.144/0001-60; NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E OBRAS URBANÍSTICAS LTDA, CNPJ: 09.181.832/0001-26; PILAR EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 13.721.826/0001-91; CLPT CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 25.165.699/0001-70; CONSTRUTORA RS SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 26.094.503/0001-67; H R DE SOUZA CONSTRUÇÕES SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 08.250.245/0001-89; SINAI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 30.610.555/0001-16; PONTES ENTRETERIMENTOS EIRELI,**



CNPJ: 40.141.083/0001-53; DANTAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 30.706.798/0001-52; ECOPLENG PROJETOS E LOGISTICAS, CNPJ: 19.834.289/0001-72; CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – EIRELI-ME, CNPJ: 22.924.281/0001-01; JQ CONSTRUÇÕES, CNPJ: 37.883.801/0001-52; IMPERIO CONSTRUÇÕES E LIMPEZA URBANA LTDA, CNPJ: 47.568.207/0001-20 e CAMPO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 13.862.053/0001-63. No mesmo dia foram abertos os envelopes de habilitação das empresas e o Presidente encerrou a sessão para que os documentos fossem numerados sequencialmente, para analisar e consultar a autenticidade dos mesmos, conforme **ATA DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS**. Continuando com os trabalhos o Sr. Presidente informou que junto com os demais membros da Comissão passou a analisar e consultar a autenticidade dos documentos apresentados pelas empresas, onde ficou constatado o seguinte: a empresa **FELIX CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, CNPJ: 02.085.687/0001-30, não apresentou Termo de Autenticação do Livro Digita, descumprindo o item **7.5.2.2, II do Edital. Item 7.5.2.2. O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão, no caso de empresário e sociedade empresária, obrigatoriamente: II) estar autenticados (com carimbo, selo, etiqueta ou chancela) pela Junta Comercial, conforme NBC T 4, NBC T 16.6 e § 2º do art. 1.184 do Código Civil**; a empresa **CONSTRUART CONSTRUÇÃO PAVIMENTAÇÃO**, CNPJ: 35.286.707/0001-90, não apresentou o Termo de Autenticação do Livro Digita, descumprindo o item **7.5.2.2, II do Edital. Item 7.5.2.2. O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão, no caso de empresário e sociedade empresária, obrigatoriamente: II) estar autenticados (com carimbo, selo, etiqueta ou chancela) pela Junta Comercial, conforme NBC T 4, NBC T 16.6 e § 2º do art. 1.184 do Código Civil**; a empresa **LORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 30.746.170/0001-80, não apresentou a garantia da proposta, descumprindo o item **7.5.3 do edital. Item 7.5.3. Apresentar garantia no valor total de R\$ 5.379,09 (cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e nove centavos), que corresponde a 1% (um por cento) do valor estimado para contratação, conforme Art. 31, III da Lei 8.666/93**; a empresa **FL ENGENHARIA, SERVIÇO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ 36.783.315/0001-08, atendeu as exigências do edital; a empresa **ECOPLENG PROJETOS E LOGISTICAS**, CNPJ: 19.834.289/0001-72, deixou de apresentar na sua documentação o Termo de Abertura e Termo de Encerramento do Balanço,



descumprindo o item 7.5.2.1 letra “a e b” do edital, além disso não apresentou o Termo de Autenticação do Livro Digita, descumprindo o item 7.5.2.2, II do Edital. 7.5.2.1. Serão considerados “apresentados na forma da lei” o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis: a) Termo de Abertura de Livro Diário e b) Termo de Encerramento do Livro Diário; Item 7.5.2.2. O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão, no caso de empresário e sociedade empresária, obrigatoriamente: II) estar autenticados (com carimbo, selo, etiqueta ou chancela) pela Junta Comercial, conforme NBC T 4, NBC T 16.6 e § 2º do art. 1.184 do Código Civil; a empresa IMPERIO CONSTRUÇÕES E LIMPEZA URBANA LTDA, CNPJ: 47.568.207/0001-20, não apresentou a garantia da proposta, descumprindo o item 7.5.3 do edital. Item 7.5.3. Apresentar garantia no valor total de R\$ 5.379,09 (cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e nove centavos), que corresponde a 1% (um por cento) do valor estimado para contratação, conforme Art. 31, III da Lei 8.666/93; a empresa CAMPO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 13.862.053/0001-63, não apresentou o Termo de Autenticação do Livro Digita, descumprindo o item 7.5.2.2, II do Edital. Item 7.5.2.2. O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão, no caso de empresário e sociedade empresária, obrigatoriamente: II) estar autenticados (com carimbo, selo, etiqueta ou chancela) pela Junta Comercial, conforme NBC T 4, NBC T 16.6 e § 2º do art. 1.184 do Código Civil; a empresa PILAR EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 13.721.826/0001-91, atendeu as exigências do edital; a empresa MFD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ 44.137.144/0001-60, não apresentou o Termo de Autenticação do Livro Digita, descumprindo o item 7.5.2.2, II do Edital. Item 7.5.2.2. O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão, no caso de empresário e sociedade empresária, obrigatoriamente: II) estar autenticados (com carimbo, selo, etiqueta ou chancela) pela Junta Comercial, conforme NBC T 4, NBC T 16.6 e § 2º do art. 1.184 do Código Civil; a empresa CLPT CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 25.165.699/0001-70, atendeu as exigências do edital; a empresa DANTAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 30.706.798/0001-52, atendeu as exigências do edital; JQ CONSTRUÇÕES, CNPJ: 37.883.801/0001-52, atendeu as exigências do edital; CONSTRUART CONSTRUÇÃO PAVIMENTAÇÃO, CNPJ: 35.286.707/0001-90, atendeu as exigências do edital; CONSTRUTORA RS SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 26.094.503/0001-67, não apresentou a garantia da proposta, descumprindo o item 7.5.3 do edital. Item 7.5.3. Apresentar garantia no valor total de R\$ 5.379,09 (cinco mil, trezentos e setenta e nove reais



e nove centavos), que corresponde a 1% (um por cento) do valor estimado para contratação, conforme Art. 31, III da Lei 8.666/93; SINAI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 30.610.555/0001-16, atendeu as exigências do edital; a empresa H R DE SOUZA CONSTRUÇÕES SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 08.250.245/0001-89, não apresentou o Termo de Autenticação do Livro Digita, descumprindo o item 7.5.2.2, II do Edital. **Item 7.5.2.2. O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão, no caso de empresário e sociedade empresária, obrigatoriamente: II) estar autenticados (com carimbo, selo, etiqueta ou chancela) pela Junta Comercial, conforme NBC T 4, NBC T 16.6 e § 2º do art. 1.184 do Código Civil;** a empresa PONTES ENTRETERIMENTOS EIRELI, CNPJ: 40.141.083/0001-53, atendeu as exigências do edital; a empresa WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, CNPJ 28.240.229/0001-12, atendeu as exigências do edital; NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E OBRAS URBANÍSTICAS LTDA, CNPJ: 09.181.832/0001-26, atendeu as exigências do edital e MONTE CRISTO EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ: 26.747.948/0001-07, atendeu as exigências do edital. Após a análise e consulta da autenticidade da documentação de habilitação das empresas participantes do certame, a Comissão de Licitação, por unanimidade julgaram **INABILITADAS** as empresas FELIX CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ: 02.085.687/0001-30, não atendeu o item 7.5.2.2, II do Edital; CONSTRUART CONSTRUÇÃO PAVIMENTAÇÃO, CNPJ: 35.286.707/0001-90, não atendeu o item 7.5.2.2, II do Edital; LORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.746.170/0001-80, não atendeu o item 7.5.3 do edital; ECOPLENG PROJETOS E LOGÍSTICAS, CNPJ: 19.834.289/0001-72, não atendeu os itens 7.5.2.1 letra “a e b” e 7.5.2.2, II do Edital; IMPERIO CONSTRUÇÕES E LIMPEZA URBANA LTDA, CNPJ: 47.568.207/0001-20, não atendeu o item 7.5.3 do edital; CAMPO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 13.862.053/0001-63, não atendeu o item 7.5.2.2, II do Edital; MFD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ 44.137.144/0001-60, não atendeu o item 7.5.2.2, II do Edital; CONSTRUTORA RS SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 26.094.503/0001-67, não o item o item 7.5.3 do edital; H R DE SOUZA CONSTRUÇÕES SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 08.250.245/0001-89, não atendeu o item 7.5.2.2, II do Edital, ao mesmo tempo em que julgaram **HABILITADAS** para a próxima fase do certame (abertura de propostas) as empresas FL ENGENHARIA, SERVIÇO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 36.783.315/0001-08; PILAR



EMPREENDEMENTOS, CNPJ: 13.721.826/0001-91; CLPT CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 25.165.699/0001-70; DANTAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 30.706.798/0001-52; JQ CONSTRUÇÕES, CNPJ: 37.883.801/0001-52; CONSTRUART CONSTRUÇÃO PAVIMENTAÇÃO, CNPJ: 35.286.707/0001-90; SINAI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 30.610.555/0001-16; PONTES ENTRETERIMENTOS EIRELI, CNPJ: 40.141.083/0001-53; WB EMPREENDEMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, CNPJ 28.240.229/0001-12; NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS E OBRAS URBANISTICAS LTDA, CNPJ: 09.181.832/0001-26 e MONTE CRISTO EMPREENDEMENTOS EIRELI – ME, CNPJ: 26.747.948/0001-07, pois a mesmas atenderam todas as exigências do instrumento convocatório. Ao final o Presidente da Comissão comunicou que Ata de julgamento de habilitação, será disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal no link: <https://www.campogrande.rn.gov.br/licitacaolista.php?id=25>, bem como publicadada na integra no **Jornal Oficial de Campo Grande – JOCG**, com a publicação do ato iniciará o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme art. 109, I, letra “a” da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, após lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

---

Jakson dos Santos Silva  
Presidente

---

Rodrigo Costa Fernandes  
Membro da CPL

---

Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda  
Membro da CPL